



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -3 Nº 283

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2018

PÁGINA 1 de 5

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	02

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **RENATA ROSA AIALA**, aprovada no concurso de provas e títulos da Prefeitura Municipal de Vicentina, realizado em 2016, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 71 de 20 de dezembro de 2016, que homologou o resultado final do concurso público.

Art. 2º - A servidora pública, supracitada e hora nomeada, iniciará seu ofício junto à Secretária Municipal de Saúde – Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos, a partir de 04 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
CRAS	(67) 3468 - 1738
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/A/2018 DE 02 JANEIRO DE 2018

“Dispõe sobre nomeação de aprovado(a) em concurso público de provas e títulos que especifica, e dá outras providências”.

PORTARIA Nº 002/A/2018 DE 02 JANEIRO DE 2018

“Dispõe sobre nomeação de aprovado(a) em concurso público de provas e títulos que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **MARCELA DIAS MACIEL**, aprovada no concurso de provas e títulos da Prefeitura Municipal de Vicentina, realizado em 2016, para o cargo de **FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO – 08 HORAS**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 71 de 20 de dezembro de 2016, que homologou o resultado final do concurso público.

Art. 2º - A servidora pública, supracitada e hora nomeada, iniciará seu ofício junto à Secretária Municipal de Saúde Pública, a partir de 04 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2019 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre a alteração de nível para a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a **NÍVEL** da servidora pública municipal **VILMA BRITO DA SILVA LEAL**, pertencente ao quadro de funcionários públicos efetivos desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo/nível em provimento efetivo de **0015/MAG II/A – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – 06/0018/0001 CEI Antonio Roberto Dias, passando a ocupar o cargo/nível **0015/MAG III/A – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme comprovação de Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu,

em nível de Especialização em **EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS**, atendendo o disposto na Lei n.º 192/2002 de 26/09/2002.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2019 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

“Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 10 (dez) dias a servidora pública municipal **BEATRIZ GALEGO DE ANDRADE**, ocupante do Cargo de provimento comissionado **1504/DAS/1 – PROCURADOR GERAL**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 19/02/2018 a 18/02/2019 que será gozadas a partir de 02/01/2019, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 14/01/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2019 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Exonerar o servidor público municipal que menciona e

dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora pública municipal **BEATRIZ GALEGO DE ANDRADE**, ocupante do Cargo de Provedor Comissionado **1504/DAS/1 – PROCURADOR GERAL**, onde era lotado na Secretaria Municipal de Adminis-

tração e Finanças - SEMAF, considerando-a fora do exercício de suas funções a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2019 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

“Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais que constam no anexo único desta portaria, lotados na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 que serão gozadas conforme cronograma constante no anexo único desta portaria.

Artigo II - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo Único
Portaria n.º 011/2019 de 21 de janeiro de 2019
Cronograma de Férias dos Servidores

Servidor(a)	Cargo	Início	Retorno
Caio Chaves Guimarães	Dentista	02/01/2019	01/02/2019
Antonia Eliane da Costa	ASD	07/01/2019	06/02/2019
Fátima Aparecida de Oliveira Thomaz	Ag. Com. Saúde	21/01/2019	20/02/2019
Edison Aparecido Tomaz	Médico	03/01/2019	04/02/2019
Eronice Rodrigues Magalhães	Ag. Com. Saúde	21/01/2019	20/02/2019
Rosângela Rosa Valota	Dentista	03/01/2019	04/02/2019
Cláudia Regina Xavier Staudt	Fisioterapeuta	03/01/2019	04/02/2019
Eurides Lima Bonfim	Ag. Administrativo	03/01/2019	04/02/2019
Isaías Farias	Motorista	02/01/2019	01/02/2019
Flávio Gomes da Silva	Motorista	03/01/2019	04/02/2019
Sônia do Nascimento Seribeli	ASD	05/01/2019	04/02/2019

José Durando Ferreira	Médico	03/01/2019	04/02/2019
Luiz Carlos Verssani	Motorista	03/01/2019	04/02/2019
Victor Hugo Xavier Marangão	Biomédico	02/01/2019	01/02/2019
Vinicius Wander da Silva	Motorista	09/01/2019	08/02/2019
Lucineide Maria de Alcântara Baraldi	Ag. Com. Saúde	21/01/2019	20/02/2019
Danila Maria de Figueiredo	Tec. Enfermagem	09/01/2019	08/01/2019
Dayane Magalhães da Silva	Ass. Serviços Saúde	08/01/2019	07/02/2019
Edna Maria de Jesus Bezerra	Ass. Serviços Saúde	15/01/2019	14/02/2019
Regiane Aparecida Castilho	Ass. Serviços Saúde	08/01/2019	07/02/2019
Hévylla Pereira dos Santos	Tec Enf. Ambulatorial	21/01/2019	20/02/2019
Katiane Ferreira Ramalho	Ag. Com. Saúde	21/01/2019	20/02/2019
Cleonice da Silva Lima	Ag. Controle End.	02/01/2019	01/02/2019
Priscila Aparecida dos Santos Souza	Merendeira	21/01/2019	20/02/2019
Fernando de Freitas Elias	Médico	21/01/2019	20/02/2019

PORTARIA Nº 007/2019 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

“Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais que constam no anexo único desta portaria, lotados na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 que serão gozadas conforme cronograma constante no anexo único desta portaria.

Artigo II - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo Único
Portaria n.º 007/2019 de 21 de janeiro de 2019
Cronograma de Férias dos Servidores

Servidor(a)	Cargo	Início	Retorno
Elisangela Regina Poças	Chefe Setor A. Com.	01/02/2019	04/03/2019
Thais Fernanda de Melo Santos	Orientador Social	04/02/2019	05/03/2019
Jonas dos Santos	Conselheiro Tutelar	11/02/2019	13/03/2019

PORTARIA Nº 012/2019 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

“Conceder férias regulamentares e convertendo 10 dias em abono pecuniário, da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal, **JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo **1038/H/V – RECEPCIONISTA**, ocupando o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, que será gozada a partir de 28/01/2019, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 18/02/2019.

Artigo II. Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias de férias referente, ao período de 18/02/2019 a 27/02/2019, do servidor público municipal, em abono pecuniário.

Artigo III. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2019 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **MARIA SOLANGE MOYA**, ocupante do Cargo de provimento efetivo **1045/F/I – GARI**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 05/05/2017 a 04/05/2018 que será gozadas a partir de 01/02/2019, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 04/03/2019.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal